



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº. 51 /2019

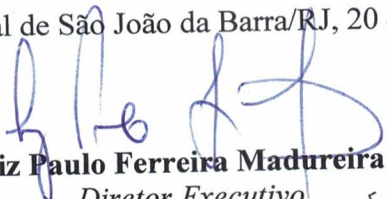
O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a partir de 08 de maio de 2019 em **RS\$ 1.719,74** (Hum Mil Setecentos e Dezenove reais e Setenta e Quatro Centavos), os proventos mensais, concedido a título de Pensão por Morte da ex- servidor ALCEIR ALMEIDA MELO, matrícula 001723-01, cargo de Motorista categoria D, conforme processo nº 50/2019, tendo como beneficiária a sua (companheira) Srª **CRISTIANE FERREIRA DA SILVA**, com fundamentos nos artigos 40§ 7º, inciso II da Constituição Federal e do artigo 34 da Lei Municipal nº 387/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra/RJ, 20 de Agosto de 2019.


Luiz Paulo Ferreira Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV

Luiz Paulo F. Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV - 2019002

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
DATA 21 / 08 / 2019.